**PORTARIA Nº. 031, de 10 de fevereiro de 2020.**

**Admite Servidores em Caráter Temporário (ACT) e dá outras providências.**

**ALDOIR CADORIN**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Complementar nº 022 de 01 de julho de 2014 e a Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando o Processo Seletivo nº 001/2018 de 21 de novembro de 2018 e a Homologação dos aprovados em 01 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir Servidores em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar a função de **Monitor de Transporte Escolar** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e vencimentos estabelecidos em Lei conforme abaixo especificados:

**Nome: CPF nº:**

Lidiane Costa da Rosanº 966.603.339-91

Dyeime Moraes Cidadenº 058.102.709-48

Maycon Batista Mateusnº 070.661.539-52

Mariane Inácio Rochanº 107.991.239-86

Josiane Vicente Pereiranº 038.328.979-33

**Art. 2º** A Admissão de que trata o Art. 1º, terá início em 10 de fevereiro de 2020 e encerra-se em 11 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo - SC, em 10 de fevereiro de 2020.

# **ALDOIR CADORIN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ÉZIO FERREIRA**

Secretário de Administração e Finanças